Anno de 1843. Quinta Feira 31 de Agosto AnnoXIX. N. 187.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1°, 11 e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
28 Seg. s. Agostinho B. Aud. do J. de D. da 2. v.
29 Terç. s. Adolfo B. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
30 Quart. s. Roza de Lima. Aud. do J. de D. da 1. v.
31 Quint. s. Raymundo Nonato Card. Aud. do J. de D. da 3. v.
1 Sex. s. Egydeo Ab. Aud. do J. de D. da 2. v.
2 Sab. s. Estevão rei. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
3 Dom. Nossa Senhora da Penha.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 30 de Agosto.

Cambio sobre Londres 25.
« « Paris 340 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,800	17.000
« « « N.	16,600	16,800
« « de 4,000	9,200	9,400
Prata-Patacões	1,920	1,940
« Pezos Columnares	1,920	1,940
« ditos Mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.
Lua Cheia á 10, ás 2 horas e 25 m. da m. | Lua nova a 25, aos 16 minutos da tarde:
Quart. ming. á 18, ás 4 horas e 20 m. da m. | Quart. cresc. á 2, ás 9 horas e 7 m. da tarde.

Preamar de hoje.
1.ª a 9 horas e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 9 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

Resultado das elleições do collegio do Páu do Alho.

Nomes.	Votos.
João Hegino da Motta Silveira	37
Francisco de Paula Rodrigues de Almeida	33
Francisco de Paula Baptista	32
Luiz José de Sampaio	32
Luiz de Barros Rego	31
José Teles de Munezes	31
Benvenuto Augusto de Magalhães Taques	31
João Mauricio Cavalcanti da Roxa Wanderley	30
José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	29
Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	28
José dos Santos Nunes de Oliveira	28
Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	28
Sebastião do Rego Barros	27
Francisco João Carneiro da Cunha	27
Joaquim Manoel Vieira de Mello	27
João Floripes Dias Barretto	26
Barão de Suassúna	26
João Baptista Pereira Lobo Junior	25
Lourenço Bizerrra Carneiro da Cunha	25
João José Ferreira de Aguiar	23
José Bernardo Galvão Alcanforado	23
Manoel Francisco Cavalcanti de Albuquerque	23
Manoel José Pereira de Mello	23
Lourenço Francisco de Almeida Catanho	23
José Francisco da Costa Gomes	22
Francisco Xavier Paz Barreto	22
Francisco Barboza Nogueira Paz	22
Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti	21
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	20
João Mauricio da Conceição	20
Francisco Elias do Rego Dantas	19
Antonio José de Oliveira	19
Felis Peixoto de Brito e Mello	18
Antonio Herculano de Sousa Bandeira	17
Tiburtino Pinto de Almeida	17
José Felippe de Sousa Leão	17
José Bandeira de Mello	16
Antonio Baptista Gitirana	16
Christovão de Holanda Cavalcanti de Albuquerque	16
Florencio José Carneiro Monteiro	16
Antonio da Silva Neves	15
Francisco Joaquim de Barros Correia	15
Simplicio Antonio Mavignier	15
Amaro Baptista Guimarães	14
José Maria Ildefonço	14
Bernardo Rebello da Silva Pereira	13
João Francisco Cavalcanti de Albuquerque	12
Antonio Affonço Ferreira	12
Francisco Xavier Camello Pessoa de Lacerda	12
José Bernardo Fernandes Gama	11
Fernando Affonso de Mello	11
Joaquim Pinto de Campos	10
Firmino Pereira Monteiro	10
Bernardo José Martins Pereira	9
Manoel Mendes da Cunha Azevedo	9
João José Pinto	8
Custodio Manoel da Silva Guimarães	8
Jeronimo Salgado de Castro Axioles	8
João Francisco de Arruda	8
Francisco Ferreira Barreto	8
Antonio Ferreira de Borba Junior	8
Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti	7
Nemesio de S. João Goaberto	7
João Antonio de Sousa Beltrão de Araujo Pereira	7
Antonio Vicente do Nascimento Feitoza	7
Affonso Artur de Almeida Albuquerque	6
Antonio Cardoso de Queroz Fonseca	5
Domingos de Sousa Leão	6
Duarte Coelho de Albuquerque Mello	6
Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti	6
Pedro Gaudino de Sousa Rates	5
Manoel Teixeira Peixoto	5
Manoel de Sousa Teixeira	5
Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	5
Francisco José de Medeiros	5
Christovão Xavier Lopes	4
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	5
Joaquim de Aquino Fonseca	5
Izidro Francisco de Paula Mesquita	4
João Manoel de Barros Wanderley	3
Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz	4
Francisco Muniz Tavares	4
Joaquim Teixeira Peixoto	4
Monoel Coelho Cintra	4
Joaquim Francisco de Farias	3
Bento José Lemenha	3
Felippe Carneiro de Olinda	3
Francisco Rodrigues Sette	3
Antonio Joaquim de Figueiredo Lisboa	3
Ignacio de Barros Barreto	3
João Paulo de Araujo	3
José Quintino de Castro Leão	3
Joaquim Nunes Machado	3
Urbano Sabino Pessôa de Mello	3
Lourenço Trigo de Loureiro	2
Pedro Bezerra de Araujo Beltrão	2
Miguel do Sacramento Lopes Gama	2
Francisco Domingues da Silva	2
Antonio Coelho de Sá Albuquerque	2
Antonio Joaquim de Mello	2
Bento José de Sousa	2
Antonio Joaquim de Moraes Silva	2
Henrique Jorge	2
Victorino de Sá Albuquerque	2
José Bento da Cunha Figueiredo	2
José Francisco de Paiva	2
Joaquim de Castro Vilella	2
João Pereira dos Santos	2
José Rebello da Silva Pereira	1
José Raimundo da Costa	1
João Valentim Vilella	1
José Peres Campello	1
Joaquim Correia de Araujo	1
João Paulo de Carvalho	1
José de Barros Falcão	1
José Joaquim Bezerra Cavalcanti	1
Jeronimo Vilella Tavares	1
Manoel Cavalcanti de Albuquerque	1
Manoel Ignacio de Carvalho	1
Miguel Arcanjo dos Santos	1
Luiz de Carvalho Paes de Andrade	1
Luiz Carlos Coelho da Silva	1
Luiz Rodrigues Sette	1
Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque	1
Felippe Lopes Netto	1
Francisco de Barros Falcão Cavalcanti	1
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	1
Francisco Gomes da Roxa Junior	1
Francisco Manoel de Barros	1

Resultado das eleições do Collegio do Cabo.

Antonio Joaquim Aires do Nascimento	45
Affonso Artur de Almeida e Albuquerque	43
Manoel Carneiro Lins	36
João José Pinto	36
Joaquim José da Costa	36
Francisco Xavier Paes Barreto	36
Duarte Coelho de Albuquerque	35
Sebastião do Rego Barros	34
P. F. de Paula Cavalcanti de Albuquerque	29
Joaquim Teixeira Peixoto	28
Antonio Affonso Ferreira	28
Antonio Coelho Sá	27
João Floripes Dias Barreto	27
Simplicio Antonio Mavignier	26
Benvenuto Augusto de Magalhães Taques	26
A. B. Uchôa Cavalcanti de Albuquerque	25
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	24
Barão de Suassuna	24
José Libanio de Sousa	24
José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	24
João Baptista Pereira Lobo Junior	23
M. F. de Paula Cavalcante de Albuquerque	23
Joaquim de Aquino Fonceca	23
Ignacio de Barros Barreto	22
G. de Menezes Vasconcellos de Drumond	22
Francisco de Paula Baptista	22
José Bernado Galvão Alcanforado	22
Antonio Carneiro Machado Rios	22
Leonardo Bizerra de Siqueira Cavalcanti	21
Felippe Lopes Neto	2
Bento José Lemenha Lins	21
Domingos de Sousa Leão	21
João José Ferreira de Aguiar	20
Francisco Muniz Tavares	19
Caetano José da Silva Santiago	19
José Felippe de Sousa Leão	18
José Nicolão Rigueira Costa	18
Firmino Pereira Monteiro	17
Luiz de Carvalho Paes de Andrade	17
Francisco João Carneiro da Cunha	17
Manoel de Souza Teixeira	17
Francisco Ferreira Barreto	17
Manoel José Carneiro da Cunha	17
João Manoel de Barros Wanderley	17
Pedro Guadiano de Ratis e Silva	17
Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti	16
Victorino de Sá e Albuquerque	16
Florencio José Carneiro Monteiro	16
Manoel Francisco Barbosa Paz	16
Francisco de Paula Cavalcanti de Lacerda	16
Antonio Herculano de Souza Bandeira	16
Alexandre Bernardino do Reis e Silva	15
Joaquim Bizerra Cavalcanti	14
Manoel Coelho Cintra	14
Felis Peixoto de Brito e Mello	14
Leonardo Bizerra Cavalcanti	14
José Ramos de Oliveira	14
Bernardo Rabello da Silva Pereira	14
Izidro Francisco de Paula Mesquita	13
José Telles de Meneses	13
João Paulo de Carvalho	13
José Pedro da Silva	12
José dos Santos Nunes de Oliveira	12
José Bento da Cunha Figueiredo	12
Tiburtino Pinto de Almeida	12
Antonio Baptista Getiranna	11
Domingos Affonso Nery Ferreira	11
Urbano Sabino Pessoa de Mello	11
Manoel Teixeira Peixoto	11
Laurentino Antonio Pereira de Carvalho	11
Francisco Domingues da Silva	11
Luiz Francisco Paes Barreto	11
Joaquim Nunes Machado	11
Manoel Mendes da Cunha Azevedo	10
Miguel do Sacramento Lopes Gama	10
Francisco Elias do Rego Dantas	10
João Antonio de Sousa de Araujo Pereira Beltrão	10
Antonio Joaquim de Mello	10
João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão	9
Joaquim Pinto Campos	9
Francisco Camello Pessôa de Lacerda	8
João Mauricio da Rocha Wanderley	7
João Hegino da Motta Silveira	7
Antonio José de Oliveira	7
Apolinario Florentino de A. Maranhão	7
Christovão de Barros Wanderley	6
Bernardo José Monteiro Pereira	6
Domingos Malaquias de Aguiar	6
Francisco José de Medeiros	6
Joaquim Manoel Vieira de Mello	6
Sebastião Antonio do Rego Barros	6
Joaquim Rafael da Silva	5
Manoel José de Mello	5
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	5
Manoel Carneiro de Souza Lacerda	5
Felippe Carneiro de Olinda Campello	5
Lourenço de Almeida Catanho Junior	5
Antonio de Vasconcellos Menezes Drumont	4
Antonio da Silva Neves	4
Visconde de Goianna	4
João Baptista Cordeiro	4
Francisco Joaquim Pereira Lôbo	4
Fernando Affonço de Mello	4
Firmino Herculano de Moraes Ancora	4
Lourenço Trigo de Loureiro	4
Jironimo Salgado de Castro Acciolle	4
João Francisco Cavalcanti d'Albuquerque	3
João Gonçalves da Silva	3
Henrique Jorge Rabello	3
Francisco Xavier de Brito	3
Francisco Carneiro Machado Rios	3
Francisco Affonso Ferreira	3
Francisco de Barros Falcão de Lacerda	3
Francisco Carneiro Paes de Andrade	3
Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti	3
José Cardozo de Queiroz Fonceca	3
Barão da Boa-vista	3
Antonio José Joaquim Figueira da Silva	3
José Lourenço de Castro	2
Joaquim Pedro Patriota	2
José Bernardo Fernandes Gama	2
Dezembargador Belmonte	2
Manoel Cavalcanti d'Albuquerque	2
João Valentim Vilella	2
José Bandeira de Mello	2

Resultado do collegio eleitoral de Goianna.

F. de P. Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda	50
Francisco João Carneiro da Cunha	49
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	47
Alvaro Baroalho Uchôa Cavalcanti	45
Antonio José d'Oliveira	43
Francisco Xavier Paes Barreto	43
Sebastião do Rego Barros	43
José Thomaz Nabuco d'Araujo Junior	42
Ignacio de Barros Barreto	42
José Bento da Cunha e Figueiredo	41
Francisco Domingues da Silva	41
Francisco de Paula Baptista	40
Alexandre Bernardino dos Reis e Silva	39
Pedro Francisco de Paula Cavalcanti	39
João José Ferreira d'Aguiar	39
José Nicolão Rigueira Costa	39
João Floripes Dias Barreto	39
Antonio Coelho de Sá e Albuquerque	38
Domingos Affonso Nery Ferreira	38
Luiz de Carvalho Paes de Andrade	38
João de Caldas Ribeiro Campos	37
José Bernardo Galvão Alcanforado	37
Manoel Francisco de Paula Cavalcanti	36
Antonio Baptista Gitirana	35
Benvenuto Augusto de Magalhães Taques	35
Bernardo Rabello da Silva Pereira	35
Manoel José da Silva Vieira	34
Victorino de Sá e Albuquerque	34
Francisco José de Medeiros	34
Custodio Manoel da Silva Guimarães	33
João Paulo de Carvalho	33
Manoel Coelho Cintra	33
José Pedro da Silva	32
Caetano José da Silva Santiago	31
João Baptista Pereira Lobo Junior	31
Joaquim Francisco de Faria	30
José Ramos d'Oliveira	30
Joaquim Teixeira Peixoto	29
Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti	28
Domingos de Souza Lião Junior	27
Antonio Joaquim de Mello	27
Antonio da Costa Rego Monteiro	25
Urbano Sabino Pessoa de Mello	25
José Telles de Menezes	25
Manoel de Souza Teixeira	25
Lourenço d'Almeida Catanho	25
Francisco de Paula Rodrigues d'Almeida	24
Vigario Francisco Ferreira Barreto	24
Miguel do Sacramento Lopes Gama	24
Pedro Gaudiano de Rates e Silva	22
Joaquim Numes Machado	23
Antonio Carneiro Machado Rios	23
Visconde de Goianna	22
Joaquim José da Costa	21
Francisco Muniz Tavares	21
Felippe Lopes Netto Junior	21
Antonio do Nascimento Feitoza	21
Luiz Francisco de Barros Rego	20
Joaquim Villela de Castro Tavares	19
Jeronymo » » »	19
Francisco Joaquim de Barros Correia	19
Joaquim José d'Azevedo	18
Antonio Affonço Ferreira	18
João José Pinto	18
Domingos Lourenço Vaz Curado	18
Pedro Bizerra de Araujo Beltrão	17
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	16
Luiz Ignacio Ribeiro Roma	15
João Francisco de Arruda Falcão	13
Francisco Carneiro Machado Rios	12
José Bandeira de Mello	12
João Paulo de Miranda	12
João de Carvalho Paes de Andrade	12
João Antonio de Souza Beltrão Araujo P.	11
Manoel Teixeira Peixoto	9
Manoel Mendes da Cunha Azevedo	9
Joaquim José Nunes Machado	9
José Felippe de Souza Lião	8
Barão de Suassuna	8
Luiz Paulino Vellez	8
Joaquim Francisco Cavalcanti Lins	8
Felis Peixoto de Brito e Mello	8
Joaquim Pinto de Campos	8
Claro Gonçalves Guerra	7
Vellez de Guivara	7
Felippe Carneiro de Olinda	7
Laurentino Antonio Pereira de Carvalho	6

Fernando Affonso de Mello	6
Manoel Carneiro Lins	6
João Mauricio da Rocha Wanderley	5
Manoel Carneiro de Souza Lacerda	5
Antonio Herculano de Souza Bandeira	4
Felippe Mena Callado da Fonseca	4
Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	4

Parte do resultado das eleições do collegio. do Recife.

Barão de Suassuna	140
Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	135
Sebastião do Rego Barros	115
Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	108
Francisco João Carneiro da Cunha	101
Domingos Affonso Neri Ferreira.	98
José Bento da Cunha Figueiredo	92
Miguel do Sacramento Lopes Gama	91
Ignacio de Barros Barreto	90
José Ramos de Oliveira	87
Manoel Mendes da Cunha Azevedo	86
Izidro Francisco de Paula Mesquita	85
Francisco Ferreira Barreto	82
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	82
José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	80
Simplicio Antonio avignier	76
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	76
Francisco de Paula Albuquerque Cavalconti Lacerda	76
José Bernardo Galvão Alcanforado	74
Dr. Paes Barreto	72
Felis Peixoto de Brito e Mello	69
José Pedro da Silva	69
Manoel Coelho Cintra	67
Manoel Teixeira Peixoto	67
Francisco Camello Pessôa	65
João Baptista Pereira Lobo Junior	64
Benvenuto Augusto de Magalhães Taques	61
Joaquim Jose da Costa	59
Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	59
João Floripes Dias Barreto	58
José Nicolão Rigueira Costa	57
Antonio Affonso Ferreira	57
Francisco de Paula Baptista	57
Urbano Sabino Pessoa de Mello	57
Antonio Joaquim de Mello	56
João José Ferreira de Aguiar	56
Joaquim Manoel Vieira de Mello	55
Manoel de Souza Teixeira	52
Caetano José da Silva Santiago	51
Joaquim Teixeira Peixoto	51
José Felippe de Sousa Leão	50
João José Pinto	50

Sendo todas estas relações sendo obtidas por particulares não podemos garantir a sua authencidade.

PROMOTORIA PUBLICA.

O Promotor Publico do termo denuncia ante V. M.ª, Sr. Dr juiz municipal supplente da 3.ª vara , do major José Gabriel de Moraes Mayer pelos fundamentos, que passa a expor. No dia 17 do corrente mez de agosto achando-se no consistorio da matriz da Boa-Vista o Dr. José Nicoláo Rigueira Costa , juiz de direito interino dos feitos da fasenda, presidindo a extração da loteria concedida em beneficio da mesma matriz. e havendo o dito magistrado deliberado, como lhe compitia acerca do menino, que devia tirar os bilhetes da urna , o denunciado com o frivolo pretexto de haver sido offendida a irmandade, de que elle he membro, erecta nessa matris, prorompeo em vozes altas taxando de injusta . e arbitraria a decisão, concitando outros irmaõs para a ella opporem-se , e sendo-lhe ordenado silencio, e ordem pelo mencionado juiz , desobedecêo a similhante determinação , escandalosamente retorquindo , que a ordem chamaria elle ao mesmo juiz , ajuntando expressões insultuosas a este, e em desar , e menoscabo de sua dignidade e autoridade, em publico e em acto de seu officio, dizendo-lhe, que nenhum caso fasia delle, e continuando, naõ obstante a prisão, que lhe foi intimada , com grande tumulto , e perturbação, o que obrigou o dito ministro a suspender o acto, a que presidia , como tudo consta do acto junto, na occasiaõ lavrado. Por este procedimento é visto ter commettido o denunciado os crimes dos artigos 98. 128 e 236 § 4 e 5 combinados com os artigos 237 § 2 e 238 do codigo criminal com a circumstancia aggravante de ter sido impellido pelo motivo do artigo 16 § 4 do mesmo codigo. Por tanto attenta a disposição do artigo 5 da lei de 26 de outubro de 1831 excitada pelo artigo 263 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, requer o promotor publico a v. mc. haja de autoada esta com o documento junto proceder contra o denunciado nos termos dos artigos 205 e seguintes do cod. do proc. crim. 128, 58 § 6. e 64 do regulamento citado , e na conformidade do artigo 486 do mesmo regulamento inquerindo as testemunhas abaixo declaradas com citação do denunciado , condemnando-o afinal nas penas dos artigos citados do codigo criminal no grão maximo com attenção ao seu artigo 61, e nas custas.

Testemunhas.

Domingos Affonso Vieira de Mello e Albuquerque.
Joaquim José dos Santos.
José Francisco de Sousa Lima.
Victorino José de Souza Travasso.
José Ignacio da Assumpção.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
José Leoncio Luiz de Albuquerque.
Bernardino José Monteiro.

Recife 28 de agosto de 1843.—Promotor Publico *Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESPOSTA AO *DIARIO-NOVO* N.° 184.

Grande espanto deu à algumas pessoas a resposta do *Diario-novo* de segunda feira ; mas à nós que ainda naõ tivemos o praser de ver uma polemica dessa folha , naõ diremos joeirada de falsidades e insultos, mas mesmo em que o raciocinio e a verdade tivessem boa parte , nenhuma admiração nos causou vê-lo voltar a carga com maiores despropositos e sempre com mentiras, sobre um objecto , cujo fundo é todo de calumnia e intriga. Seria pois escusado para os que lessem esse Diario *vestal* com reflexaõ e imparcialidade responder mais nada ; porquanto ao ponto essencial da questaõ , isto he; declarar quem eraõ as pessoas que propozeraõ ao *Diario-novo*, e mais periodicos da opposição praieira uma conciliação, para que estas declarassem , se estavaõ autorisadas pelo Exm. Presidente para tal transacção, à isto naõ respondeu o *Diario-novo* cousa alguma ; mas como nem todos se daõ ao trabalho de lêr artigos de gazeta com uma attencão proporcionada ao objecto delles, e nem todos tem nestes casos a devida imparcialidade, forçoso he que sustentemos o que allegamos , e mostremos , que ainda ladeando o jornal *innocente*, naõ faltou menos á verdade , naõ intrigou nem calumniou menos. Acompanha lo-hemos , para maior claresa, topico por topico, e para que nada fique no tinteiro, diremos que a mesma epigraphe, que o *vario* escriptor adoptou para o bello artigo com que *brindou* o *Diario-novo* , he um emplastro muito mal applicado, pois que sem paixão e com juiso naõ pode elle querer ser lido, se naõ é que elle entende, que o homem de juiso e sem paixaõ he o do seu partido, como definio o *bem intencionado*.

Foi o *Diario-novo* mui facil, quando se persuadio, que nos contentariamos com a resposta que nos havia dado , fundando-se com demasiada ligeiresa nos *crimes que temos* no cartorio: elle bem sabia que a sua resposta era um aleive, em que naõ podiamos consentir ; mas enganou-se completamente , quando acreditou , que estavamos persuadidos de que elle naõ tivesse a necessaria coragem para dar dessas re-postadas, para continuar na sua *honrosa* tarefa de calumniar e intrigar, o que no dialecto especial dos redactores *varios* he sem duvida o que significa *desmascarar tramas*: naõ , naõ podiamos ter essa persuasão , e antes a tinhamos de que elle era capaz de inculcar que nia *narrar uma historia ab initio* , sem todavia tocar na realidade, nem no principio , nem no fim della , como logo mostraremos

Acceitamos, como da maõ de quem vem a definição que dá o *vario* escriptor do termo—*bem intencionado*—: ella he sem duvida tirada de certo author , que definio o que era homem de bem, e he uma asserção que todos devem acceitar como provada , ficando entendidos que fóra do partido do *Diario-novo nulla est redemptio*. Escusada era porem a que se consumio em dar-nos da palavra—*arteiro*—(que tambem significa manhoso) cujos significados todos podem ser um grande elogio ao modo do *Diario-novo*, pois que entende que o homem bem intencionado pode ser ao mesmo tempo arteiro e manhoso , mas naõ para muita gente que naõ segue o seu dialecto : quanto a nós , que naõ podemos ter a finura dos *varios* escriptores , entendemos que a cousa cheira ao que quer que seja de desagradavel , que naõ lisonjeará a todos os olphatos.

Naõ consentio o *vario* redactor, que attribuissemos impunemente ao redactor do *prestantissimo* Guarda a *bella* producção do n. 178 do *Diario-novo* , e nos arrumou um panal de basofias taõ extravagantes , que matarão mais a paciencia dos leitores, do que mesmo o tal *prestantissimo*: mas descobrimo lhe uma rasão, e vem a ser ; que um homem que entre outras *bellezas* commette um erro de grammatica , em que so cahe um menino de primeiras lettras , nao deve consentir , que as suas obras (se he que os dous artigos saõ irmaõs) sejaõ attribuidas a um doutor , naõ obstante a avaliaçaõ de *bellos* , que os *varios* vaõ reciprocamente dando aos seus artigos : he um fundo de justiça , que admira nos redactores do *Diario-novo*, concede-la-hemos porem de barato e sem esperança de retribuição. Mas , quer essas basofias , quer a de mais palhada anterior, escusadas serião , se o *Diario-novo* tivesse a intenção de responder cabalmente á nossa exigencia ; cousa he esta que naõ ensina a cartilha do jornal *virgem* ; he um dever que elle naõ podia preencher , e nós vamos ver como elle o satisfez.

Asseverara o *Diario-novo* no seu citado n.°, que elle havia sido fallado para uma certa conciliação que o Sr. Baraõ da Boa-Vista queria effectuar como preliminar de uma opposição , que elle devia promover ao governo geral , em um novo periodico ; ousara affirmar , que esse nobre e cavalheiro Pernambucano se quizera bandear ao seu lado etc. etc. Ora, dizendo-lhe nós que declarasse elle quem havia sido a pessoa que lhe propozera essa conciliação em nome do Sr. Baraõ, afim de que esta declarasse tambem a autorisação que tivera , parecia claro , que a resposta mais obvia era dizer :—foi fuaõ.—Mas naõ, isto seria resposta para um *mal intencionado*, e o *Diario-novo* que o naõ he, (em taõ boa hora seja dito) responde : — « Quanto ao Guarda naõ estamos autorisados para revelar negocios alheios ; foi fallado, e elle que naõ he homem de torcer *à tudo recusou*; e quanto a nós lá vae uma historia ab initio. —» Conta entaõ o *puro* jornal, como que fôra o Sr. Roma fallado em janeiro pelos Srs. tenentes coroneis Paes Barreto, e Lins Caldas, e em fevereiro pelo Sr. Gustavo José do Rego, naõ só para naõ fazer opposição ao Exm. Presidente, como tambem para a fazer ainda mais fortemente ao governo geral, *offerecendo-se-lhe dinheiro, emprego, typos etc. etc. etc* e que tudo recusou o Sr. Roma com um desapego, com uma dignidade , com um patriotismo de gloriosa memoria. Com effeito seria tudo isto muito bonito da sua parte , ainda que lhe escapasse exprimir, que essa proposição lhe causara certo sentimento;mas o que provaria a proposta ainda mesmo quando assim se houvesse passado? Por certo naõ pode provar nem que o Sr. Baraõ se queria conciliar com o partido da praia , nem que essas propostas podessem ter relação alguma com o periodico em questaõ : quando muito farião crer que o Sr. Baraõ tentara comprar o silencio da imprensa do Sr. Roma a seu respeito, e que o honrado impressor se recusara a isso , quando mais naõ fosse , para naõ comprometter a MAIORIA da provincia representada pelo partido da praia. Se o Sr. Luiz Ignacio Ribeiro Roma quizesse remontar-se um pouco mais ao *ab initio* da sua narração, devia contar-nos , como e para que hia elle clandestinamente ao gabinete de certa personagem , que hoje finge detestar tanto ; como e para que levava ao Sr Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti os autographos ainda naõ publicados , que o Sr Urbano e outros opposicionistas lhe punhaõ nas maõs para o seu jornal ; como e para que certo militar que hoje figura em outra provincia , e que tinha empenho de o ver arranjado, fazia certas communicações, e instava por uma transacção o Exm. Presidente: assim com effeito sem ir ainda ao ponto de partida chegar-se-hia o Sr. Roma mais ao *ab initio*; mas do modo que o fez foi dar a entender , que a sua existencia jornalistica datara de te anno, o contrario do que sabe todo o mundo. E se elle naõ foi ao verdadeiro principio , tambem naõ quiz tocar no fim , os factos que elle apontou nada tem com o da appariçaõ do periodico; mas quando tivessem eis-ahi estaõ as declarações das pessoas a quem o Sr. Roma se referio, e o publico que decida do merecimento testemunhal de um e dos outros. Quanto a nós podemos declarar que naõ ignoravamos todas essas occorrencias , e outras mais ; porem que o Sr Baraõ da Boa-Vista sempre se recusou a essas transacções que tinhaõ por fim obter ou o silencio , ou a moderação dos jornaes da praia.

A vista do que levamos dito , e dos documentos que apresentamos , ver-se ha quaõ *satisfactoriamente* , com quanta *lhaneza e sinceridade* nos respondeo o *Diario-novo*, que em sua ridicula arrogancia nos ameaça com *cousas maiores*. . . . . em resposta ao que elle ha por bem chamar nossa provocação. Escusado he tambem dizer uma só palavra sobre a nova descoberta do jornal *casto*, de se haver mandado buscar uma typographia fóra desta provincia , para o novo periodico ; porque seria isto para nunca mais acabar , visto como cada artigo do *Diario-novo* traz um novo aleive.

Pelo que nos diz respeito pessoalmente , nossa convicção he que naõ devemos responder aos insultos e calumnias da gente da praia , por mais que a isso nos provoquem: suas bravatas naõ tememos , naõ queremos as suas simpathias , e despresamos o seu juiso ; e quanto ao DIARIO DE PERNAMBUCO, sua constante opiniaõ tem sido de que depois de 1831 ainda naõ houve governo que podese excitar sinceros receios pelas liberdades publicas , e por isso tem julgado fazer mais serviço ao seu paiz, prestando o seu fraco apoio ao governo , ou pelo menos guardando o silencio. He o que tem feito, e fará para o futuro o que entender, sem lhe importar a marcha do *Diario-novo* , que naõ quer nem pode tomar por guia.

Sr. Redactor.—A proposta que eu fiz ao Sr. Luiz Ignacio Ribeiro Roma em fevereiro deste anno , foi a de se lhe dar tresentos mil reis por mez para elle communicar-me o que se passasse nos clubs da opposição. A isto me respondeo o Sr. Roma , que naõ se prestava naõ só pelo receio de vir a ser descoberto , como porque naturalmente se lhe suspenderia a mesada logo que elle descoberto naõ podesse continuar o serviço que delle se exigia ; mas que se se lhe alcançasse o officio de escrivaõ dos feitos da fasenda , pagando-se-lhe uma divida , com que se via atrapalhado , elle se obrigava a acabar com todos os jornaes da opposição. — Levei esta resposta a quem me havia incumbido da commissaõ , e como naõ fosse aceita a sua proposição , assim lh'o communiquei. Podera o Sr Roma evitar me esta declaração , visto que o Diario naõ lhe perguntara por esta historia, que aliás naõ vinha ao caso , nem provou o contrario do que se disse a meu respeito e delle , a cerca da nossa entre-vista na alfandega; mas elle assim o quiz, assim seja. Recife 29 de agosto de 1843. Sou etc

Gustavo José do Rego.

Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco.* — Pensava eu , que vivendo quasi como particular, e cuidando sòmente em cumprir as minhas obrigações , e adquirir a subsistencia da vida , estaria a abrigo das polemicas , que se suscitão nos jornaes , só pelo espirito de maledicencia e inveja ; não succedeo porêm assim , e apezar do meu recato e tollerancia , o *Diario-Novo* escripto ou dirigido pelo Sr. Roma me veio provar mais uma vez , que quando o mal vem ao mundo he para todos. Esse jornal querendo sustentar o absurdo de que o Sr. Barão da Boavista intentara bandear-se ao seu partido, refere uma historia que se passou entre mim, meu mano, e o Sr. Roma, na qual ha inexactidões e falsidades , que eu não posso deixar passar em silencio. Eis aqui como se passou este negocio, que eu referirei principiando da entrevista que meu mano teve com o Sr. Roma.

Sabe muita gente desta cidade, que o Sr. Luiz Ignacio Ribeiro Roma frequentava a nossa casa , onde era acolhido com benignidade , e o Sr. Roma nos enchia de louvores , e protestava todos os dias a sua gratidão e amizade ; e apezar do caminho que o seu jornal ia todos os dias tomando cada vez mais fora das vias da decencia e da justiça , apezar das offensas e insultos que o Sr. Roma publicava diariamente contra o nosso amigo e parente o Sr. Barão da Boavista, nunca nos deslizamos daquelle tratamento que elle de nós anteriormente recebia. Em janeiro deste anno , em um artigo assignado—*Intrepido*— creio eu , dizia-se naquella folha, que « *alguns commandantes de corpos desta cidade não tinhão opinião publica, e erão odiados de seus soldados &c.* » , e sendo meu mano um delles , escandalizado dessa falsidade offensiva, dirigio-se ao Sr. Roma, e lhe pedio uma explicação; pois que só existindo então tres batalhões nesta cidade não sendo possivel que elle quizesse incluir no seu insulto o seu correligionario commandante de um dos corpos , era elle necessariamente incluido ; procurou o Sr. Roma illudir o resentimento de meu mano , dizendo-lhe que aquillo era com o tenente coronel Favilla, e com outros escapatorios semelhantes ; e insistindo meu mano, e dizendo-lhe que se deixasse de adoptar o sistema de insultar e calumniar a todo o mundo, que disso não tiraria proveito , e que particularmente com elle não se demasiasse , porque talvez não tivesse elle a exemplar paciencia de outros ; respondeo-lhe o Sr. Roma , que o Sr. Barão era o culpado de se elle haver lançado nos braços da opposição , que era um ingrato , que lhe faltara á promessa do officio que lhe pedira, &c. &c. : a isto ponderou-lhe meu mano, que se era pelo interesse que elle assim se tornava um instrumento de immoralidade , elle se obrigaria a fazer-lhe uma compensação do seu prejuiso , dando-se-lhe uma mezade forte : o Sr. Roma fechou a discussão dizendo que só um officio o poderia arranjar , porque essa mensalidade não podia ser duravel : e pedio-lhe que me dissesse que lhe mandasse um cavallo para me vir fallar.

Mandei-lhe com effeito o cavallo , e elle veio a minha casa , onde se encontrou com meu mano e outras pessoas ; renovou-nos os mesmos protestos e as mesmas queixas , e nós lhe fizemos o mesmo offerecimento ; mas insistio pelo officio , que era o de escrivão dos feitos da fazenda , dizendo que se lh'o dessem elle se obrigava por escriptura a pagar ao serventuario um conto de reis por anno ; e daria com a opposição por terra , e que do contrario nada faria , pelo receio de ficar mal com um e outro partido , e sem cousa alguma : e replicando nós , como era possivel , que elle acabasse com esses escriptores ; respondeo-nos , que isso ficava a seu cuidado , que elles acabarião por guerrear-se uns aos outros , e que assim que elle tivesse o officio , o seu jornal só elogiaria o Sr. Barão : concluimos dizendo-lhe que como isso de officio não dependia de nós entender-nos-hiamos com o Sr. Barão da Boa-vista , e elle ficou de ir saber a resposta a casa de meu mano.

Com effeito fomos fallar ao nosso amigo , e elle nos respondeo; que não queria transacção alguma , nem com a opposição , nem com o Sr. Roma ; que conhecia bem essa gente, e que agradecendo-nos muito os nossos bons desejos, nem por isso apoiava os nossos passos. Esta resposta fui eu dar-lh'a em sua casa por elle haver adoecido , e não lh'a communiquei pela razão por elle apontada , e nada mais houve.

Não lhe fallamos por tanto nem eu nem meu mano , em fazer opposição ao governo geral , assim como elle não nos respondeo , que não annuia a proposicão alguma por estar compromettido com um partido , ou por achar vergonhoza essa transaccão ; nem tão pouco se lhe rogou , que viesse a minha casa , nem se lhe pedio por *amizade* nem *por tudo quanto houve*, que não fallasse contra o Sr. Barão. Offereci lhe dinheiro para que elle não consentisse que o meu amigo fosse descomposto pela sua imprensa , por que elle queria uma recompensa pela cessacão dessas descomposturas ; mas elle queria um emprego, e eu não lh'o podia alcancar, nem achei apoio em quem poderia concorrer para isso , e foi por esta rasão que se não concluio a transacção.

Fazendo esta declaração resta-me o desprazer de entrar em polemicas jornalisticas, a que tenho profunda aversão.

Sou &c. — Engenho Dous-Irmãos 29 de agosto de 1843. — *Francisco da Rocha Paes Barretto.*

———

Confirmo a narração feita por meu irmão, não só no que me diz particularmente respeito, como em tudo mais em que tambem tive parte. — *Antonio Lins Caldas.*

———

O que refere a carta do Illm. Sr. tenente coronel Francisco da Rocha Paes Barreto he a verdade do que se passou, havendo nós presenciado parte, e sendo-nos communicado immediatamente o de mais da narração. Recife 30 de agosto de 1843. — *Antonio Clemente Esteves de Larraz.* — *Sebastião Lopes Guimarães.*

———

Tudo quanto diz a presente correspondencia foi-me communicado pelos senhores tenentes coroneis Caldas, e Paes Barreto, parte antes do Sr. Roma ir a casa daquelles Senhores, e parte immediatamente depois da conferencia havida entre elles. — *José Rebello Padilha.*

Publicação a pedido

A SENTIDA MORTE

DO

Ilm.mo Desembargador José Lilanio de Sousa.

SONETO.

Desd'a infancia aos estudos dedicado
Provaste de Minerva ser dilecto,
Raro no porte, grave, e circuunspecto
Sup'rior, oh Libanio! foste ao Fado:
A sorte aliviar do desgraçado
Da tua alma fazia o nobre aspecto,
A' justiça, á razão tú sempre afecto
Os males minoravas do coitado.
Bom consorte, bom pai, e bom amigo
So deixaste de ser ja morto, agora
Q'um Deos te chamou á estar com sigo:
A justiça tua morte as-az deplora,
A' consorte se carpe sem abrigo,
Minerva te lamenta, Astrea chora.

Por

Justiniano Antonio da Fonceca.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 30 .... 3:245$788

Descarregão hoje 31.

Brigue — *Armorique* — fazendas.

———

O leilão do calçado, lenços, e gravatas, d'apprehensão do brigue sardo *Eridano*, ficou addiado para hoje 31 de agosto.

———

IMPORTAÇAÕ.

Armorique, Brigue Francez, vindo do Havre de Graça, entrado no corrente mez, consignado a Bolli & Chavanne; manifestou o seguinte:

1 caixa rendas de algodão 1 fardo fazendas dito, 1 caixa suspensorios, 3 ditas papel, 4 ditos selins, 4 ditas carneiras, 2 ditas espingardas, 1 dita pe ucia e chapéos de sol, 1 dita calçado, 1 dita pentes, pennas, e joias, 1 dita pentes de chifre, 1 embrulho amostras; a V. Lasserre & Colombier.

1 caixa botins, 1 dita carneiras, 1 dita calçado, 1 dita brides e esporas, 1 dita instrumentos, 1 fardo sedas; a Didier Robert & C.

1 caixa fazendas de lãa, 1 dita selins e castiçaes, 1 dita perfumaria, lapes e papel, 1 dita mantas, fitas, chapeos, e filó, 1 dita calçado, 1 dita chapéos de sol; a Cals-ainé.

1 caixa fazendas, e outros objectos, 1 embrulho ignora-se; a A. Millochau

3 caixas apparelhos chimicos, 2 ditas drogas, 1 dita vidros, 1 dita peneiras, 1 dita goma laca, 2 ditas papel, 1 dita termometros, 1 dita globos de vidro, 1 dita roupa e salchichãos; a Saisset & C

2 barricas cadinhos, 1 caixa agoa de flores, 225 barris manteiga, 1 embrulho amostras; a B. Lasserre & C.

2 fardos e 25 caixas fazendas de algodão, 1 dita sedas, 1 dita calçado, 1 dita papel pintado, 60 gigos vinho champane, 2 embrulhos amostras; a Kalkemann & Rosemund.

1 caixa vidros, 1 dita louça, 3 ditas diversos artigos; a L. A Dubourcq.

3 caixas fazendas de algodão, 1 dita sedas, 1 dita seda e algodão, 1 dita zaconat, 3 embrulhos amostras; a Kelter.

1 caixa fazendas de algodão; a H. Luttkins.

50 barricas farellos, 1 caixa roupa e ferros de engommar; a Belenot.

3 caixas espelhos; a J. B. Herbster.

2 caixas com um relogio; ao inspector das rendas.

1 dita com 54 mangas de vidro; a F. A. de Oliveira.

13 fardos fazendas de algodão, 1 caixa fitas, 3 ditas suspensorios, 6 ditas louça, 9 ditas carneiras, 29 ditas vinho, 4 ditas chapéos, 3 ditas calçado, 1 dita chapéos de sol, 1 dita livros em branco, papel, &c., 1 dita agoa de colonia; aos consignatarios.

150 barris manteiga; a J. J. Monteiro.

1 caixa differentes objectos; a Théard.

1 embrulho gazetas, 1 dito ignora-se; a Wauthier.

1 caixa tintas, livros, merciarias, e pinceis; a J. J. de Carvalho.

2 quartolas vinho, a Robert.

3 caixas chapéos, 2 ditas livros impressos, 1 embrulho livros, 2 ditos e 1 bahú perfumarias, 1 caixa pedra marmore, 1 dita charope, 1 fardo drogas, 2 caixas agoa de colonia, 1 dita miudezas, 3 ditas calçado, e outros objectos, 1 dita fazenda d'algodão, 4 ditas relogios, e miudezas, 1 dita ignora-se; a Ordem.

250 barris manteiga; a N. O. Bieber & C.

1 caixa globos, 2 caixões, e 1 embrulho livros impressos; a Bez Deshayes & C.

1 caixa forros para chapéos; a H. Zimmer.

1 dita fazendas de seda: a Charls Roop.

1 dita fazendas de seda, 1 dita conservas, 4 quartolas vinho; a Brander a Brandis.

4 fardos e 2 caixas de fasendas d'algodão, 1 dita ditas de seda, 1 dita fitas de seda, 2 ditas estampas, 1 dita livros em branco, 1 dita miudezas, 5 ditas chapéos, 1 dita ditos de sol, 4 ditas carneiras, 1 dita obreias, 1 dita perfumarias, 4 ditas calçado, 1 dita obras de papelão, 100 barris manteiga, 1 embrulho ignora-se; a Lenoir Puget & C.

2 caixas fazendas de algodão, 2 ditas calçado, 1 dita suspensorios, 1 dita chapéos, 1 dita ditos de sol, 1 dita fitas de seda, 1 embrulho amostras; a L. Bruguière.

1 caixa chapéos, 1 dita ditas de sol, 4 ditas papel de imprimir; 1 dita selins, 7 ditas louça, 4 ditas papel, 2 ditas bezerros, 2 ditas espelhos, 2 ditas perfumarias, 11 ditas calçado, 3 ditas livros em branco, 1 dita caixas para tabaco, 1 dita mustarda, 1 dita suspensorios, 1 dita bonets, 1 dita carneiras, 5 ditas vidros, 1 dita bengalas, 1 dita obreias e lacar, 1 dita fazendas de seda, 1 ditas rolhas, 3 ditas fazendas de algodão, 12 quartolas vinho, 2 barris agoa-ardente, 1 embrulho amostras, 1 caixa typos; a Avrial Freres.

200 barris manteiga; a Chabrillar & C.

100 ditas manteiga, 20 barricas farinha de trigo; a Le Breton Schramm & C.

15 barris tintas, 5 caixas drogas, 1 dita fazenda de algodão, 1 dita miudezas, 1 dita fosforos, 1 dita perfumarias, 1 dita obreias, 2 ditas pertences para chapeos; a C. Kruger.

2 barricas e 8 caixas drogas, 6 fardos papel, 1 embrulho livros, 1 dito amostras; a B. F. de Sousa.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 29.

Barcelona; polaca hespanhola *Marcial*, capitão Geraldo Fen.e; em lastro.

Assú: brigue brazileiro *Feliz Destino*, capitão Manoel Pereira de Sa, equipagem 14, carga sal.

Rio de Janeiro; brigue-escuna brazileiro *Deliberação*, de 215 toneladas, capitão Antonio Fernandes da Silva, equipagem 13, carga varios generos.

Navios entrados no dia 30.

Rio de Janeiro; 12 dias, barca brazileira *Firmeza*, de 224 toneladas, capitão Narcizo José de Santa Anna, equipagem 17, carga varios generos: a Gaudino Agostinho de Barros.

Camaragibe; 24 horas, hiate brasileiro *Destino*, de 21 toneladas, capitão Estevão Ribeiro, equipagem 4, cargá madeira: a Manoel Dias da Costa.

New Zeland, tendo sahido de New Bedford á 44 mezes, galera americana *Omega*, de 304 toneladas, equipagem 30, carga azeite de peixe: ao capitão

Navio sahido no dia 30.

Pesca; barca americana *Aoogly*, capitão Henry G. Townswd, carga a que trouce.

Editaes.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Commendador da Ordem de Christo, inspector d'alfandega, &c.

Faz saber, que em virtude do artigo 291 do regulamento se hão de arrematar em basta publica no dia 2 de setembro na porta d'alfandega ao meio dia, 96 chapéos de pello d'algodão, para homem a 2.520 reis cada um, um dito de seda por 5,100 reis, 10 massos de cordas de tripa a 2,100 reis a libra, 360 burdões para instrumento a 1,250 reis a duzia, inclusive o augmento de 5 p. % mandado fazer ultimamente nos preços da Pauta; e 53 véos de filó de algodão no valor cada um de 2,560 reis, 61 lenços dito de tres pontas no valor cada um de 640 reis, 21 camizas para senhora no valor de 640 reis cada uma, 11 lenços de cambraia no valor de 3,000 reis cada um, 33 véos de cores no valor de 3,000 reis cada um, 26 cortes de fazenda para coletes a 2,000 reis cada um, e 100 charuteiras de couro a 500 reis cada uma; mercaderias apreuendidas ao commandante do brigue sardo *Eridano*; a arrematação he livre de direitos e expediente ao arrematante. Alfandega 29 de agosto de 1843. — *V. T. Pires de F. Camargo.*

Declarações.

—O administrador da meza da recebedoria das rendas geraes internas, tendo de mandar proceder ao novo lançamento de escravos do corrente anno financeiro de 1843 a 1844, avisa aos proprietarios de escravos empregados no serviço de mar, de apresentarem nesta repartição até o dia 4 de setembro proximo vindouro, certidão do arsenal de marinha, que prove acharem-se ditos escravos matriculados no referido serviço sob pena de deixarem de ser illiminados do lançamento passado, e do que vai proceder-se novamente Recebedoria 28 de Agosto de 1843. — *Francisco Xavier Cavalcanti d'Albuquerque.*

Avisos maritimos.

—Para o Aracaty segue viagem impreterivelmente no dia 6 de septembro proximo a sumaca brazileira *Bom Sucesso*; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se a seu proprietario José Manoel Fiuza, ou a bordo ao capitão da mesma João Antonio da Silva

—Para Liverpool o superior, e veleiro brigue inglez *Cicely*, de primeira classe, (A 1) forrado, e encavilhado de cobre, sahirá com a maior brevidade, e tem lugar para 500 saccas com algodão, a frete de 7/16 de um penny; tracta-se com os consignatarios Jones Paton & C.ª

=Para a Bahia, com a maior brevidade possivel, por já ter parte de seu carregamento, sairá o muito veleiro patacho nacional *Conceição*; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao capitão Joaquim José Antonio, a bordo, ou aos consignatarios Novaes & Companhia

Leilões.

=Kalkmann & Rosemmund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas francezas, allemãs, e suissas tanto de seda, lã, e linho, como de algodão, as mais apropriadas para este mercado; quinta feira 31 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

Leilão de quinze quartolas com toucinho, chegado do Rio, por conta e risco de quem pertencer hoje 31 de agosto, defronte das escadinhas d'alfandega.

Avisos diversos.

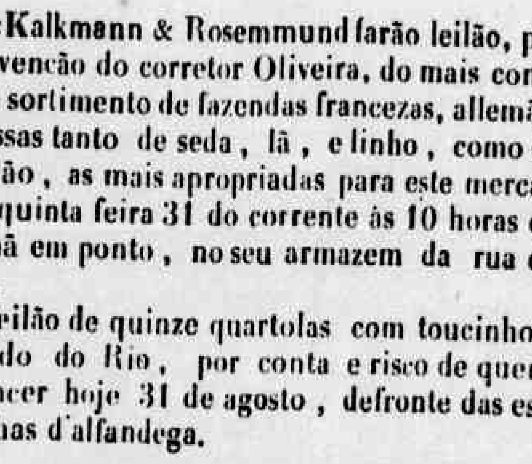

O ARTILHEIRO N.° 75.

SAHIO hoje, e os Senhores assignantes, que o recebem na loja de livros da praça da Independencia n. 6 e 8 podem-no mandar receber.

=Quem tiver foles de formigueiro, e souber fazer esse serviço; querendo fazel-o, dirija-se á rua Imperial n. 74.

--No Recife rua da Cruz, escriptorio de José Antonio Gomes Junior n. 23, se vende por preço commodo saccas com alqueire de farinha de mandioca muito fina e alva, feita na Muribeca.

--Dezeja-se fallar ao Sr. Antonio José Maciel, que negociava com fazendas, para negocio de seu interesse, e sendo seja fallecido, então com alguns de seus herdeiros na rua da Cadeia velha loja n. 52.

LOTERIA DAS MEMORIAS HISTORICAS DE PERNAMBUCO.

Tendo-se feito difficil a extracção da unica loteria concedida á favor da publicação das memorias historicas de Pernambuco, não só por ser composta de cinco mil bilhetes, numero excessivo para uma prompta extração, como pelo alto custo de cada um dos bilhetes, foi a mesma loteria tornada de nenhum efleito, e dividida em duas meias loterias.

Em consequencia do que o thesoureiro respectivo faz publico, que do dia 28 do corrente mez em diante os possuidores dos bilhetes da dita loteria, quando inteira, deverão ir trocal-os por outros da 1.ª meia loteria, que ora se vai extrair, dirigindo-se para similhante troca ás lojas, onde os comprarão, e quando os não queirão trocar deverão recolhel-os ao escriptorio do mesmo thesoureiro nos dias de quartas feiras, e sabbados para se lhes restituir o seu importe, visto ter ficado sem efleito a dita loteria. Os bilhetes da mencionada primeira loteria achão-se a venda nas mesmas lojas, em que se vendem os bilhetes do theatro, e está designado o dia 5 de Outubro proximo futuro para o andamento impreterivel das respectivas rodas.

-- Uma mulher de bons costumes, e que dá fiador á sua conducta se offerece para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, a qual sabe cozer com perfeição, cosinha, e engomma; quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se ao beco do Adique n. 20.

- Offere-se para ama de homem solteiro ou de pequena familia uma crioula forra, a qual cosinha, compra, e faz todo o serviço de uma casa; quem a pretender procure na travessa do Arsenal sobrado de um andar n. 13.

= Precisa-se de um rapaz de idade de 13 a 14 annos pouco mais ou menos, para uma venda dando alguns mezes para aprender: no beco do Peixe-frito n. 5.

= Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 13 annos para caxeiro de loja de miudezas: no atterro da Boa-vista n. 70.

—João Alves de Carvalho Porto embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Valentim, comprado a Joaquim Francisco Alem

= Tirão-se passaportes para dentro, e fora do Imperio, e folhas corridas; na rua do Rangel n 34.

-- Na noite do dia 22 para 23 do corrente; mez achou-se um cavallo na rua da Solidade quem for seu dono dirija-se a mesma rua n. 50, que pagando as despesas e dando os signaes certos lhe será entregue.

—Quem precisar de um crioulo official de carniceiro para trabalhar em assougue dirija se á rua do Collegio botica de Cypriano Luiz da Paz, que achará com quem tratar.

— Roga-se ao Sr. que empenhou na venda da rua do S. Bom Jesus das crioulas n. 19 uns penhores de ouro por tres semanas haja no prazo de tres dias dos vir tirar, pois o tempo ja he de sobra, do contrario serão vendidos para pagamento, ao depois não se chame á ignorancia

= Precisa-se de um portuguez, destes chegados ultimamente, para feitor de um engenho; na rua das Trinxeiras n. 22.

= Bernardino José Monteiro & Irmão avisão ao respeitavel publico, que Antotio José Guimarães deixou de ser seo caixeiro desde o dia 24 do corrente.

— Uma mulher capaz se offerece para ama de casa de homem solteiro, para todo o serviço interno de uma casa; quem a pertender, dirija-se a travessa do Pocinho n. 12.

— Pela sub-delegatura da Sé d'Olinda, so apprendeu um quartáu castanho; quem for seu dono compareça na mesma, que lhe será entregue depois de preenxidas as formalidades da lei.

= Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praça, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preço como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundicões de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

— Manoel Alves Guerra na rua do Vigario n. 3 vende taxas de ferro batido, e coado de todos os tamanhos, por preço muito barato, e traves de madeira superior de 36 a 50 palmos, e de 7 a 10 polegadas de grossura.

— Alguns donos de barcassa, que quizerem mandar buscar algum frete de pedra no Gaibu, dirijaõ-se a praia do Fagundes aonde se lavra pedra.

— O Sr. Manoel José Vianna procure uma carta vinda do Rio de Janeiro, na rua do Collegio n 16.

= Offerece-se uma mulher para determinar uma casa, que seja de homem solteiro, ou viuvo, sabe coser, bordar, engommar de todas as qualidades, marcar, e tambem cose bem de alfaiate; quem de seu prestimo se qui er utilisar annuncie.

= José Valentim da Silva avisa a quem se quizer utilisar de seu prestimo, que mudou sua aula de grammatica latina para a rua da Alegria casa de vidracas n. 42, onde continua a ensinar, empregando as melhores explicações, que lhe são possiveis para o bom adiantamento dos seus alumnos da segunda, e de tradução; assim como assevera, que conserva em sua aula bom regime, o que tem sido presenciado por alguns pais dos seus alumnos; tambem recebe gratis a qualquer moço, que provar, que não pode pagar.

— Aluga-se um sotão de uma casa terrea: a tractar no principio da rua Direita ao pé da refinação de assucar, tambem se vende uma mesa, e uma tina de banho.

— O Coronel Francisco Casado Lima embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo Samuel.

= Arrenda-se um sitio na estrada dos Afflictos ao pé de Joaquim de Oliveira, com casa de pedra e cal, toda envidraçada, estribaria anexa a mesma, a casa tem commodos para grande familia, com muitos arvoredos, baixa para capim; á tractar na loja de cabos defronte do Corpo Santo.

= Manoel Carlos Pereira, subdito Brasileiro retira-se para o Aracaty.

— Quem lhe faltar uma trave, que a maré carregou, procure na Ilha, sitio ao norte do collegio S. Antonio.

— O bilhete n. 816 da segunda parte da primeira nova Loteria a favor das obras da Igreja de N. S. do Livramento pertence ao Snr. José Felis da Camara Pimentel, do engenho Gaipió, e fica em poder de F da Silva Lisboa,

— Precisa-se de um homem trabalhador, para um sitio, que saiba botar canoa: quem estiver nestas circunstancias, procure o Dr. Pereira na rua do Rangel para se ajustar; tambem se precisa de uma preta para vender fructas e se aluga mensalmente.

— Theodoro da Silva Damas pretende comprar a Domingos José Rodrigues de Azevedo um terreno no Carmo velho confronte a rua da Concordia, com 50 palmos de frente até baixa mar, se houver algum embaraco queirão declarar por este Diario no praso de 8 dias

— Precisa-se de 600$ rs. a juros sobre hypotheca em uma casa terrea nesta praca, por tempo de 12 mezes: quem quizer dar annuncie.

Loteria do Lupe.

= As rodas desta Loteria correm no dia 27 de Setembro impreterivelmente, fiquem ou não bilhetes, os quaes achão-se a venda nos lugares do costume, e na praca da Independencia, loja do Fortunato.

— Aluga-se um preto official de serrador; na rua Direita n. 11; na mesma casa se gratifica a quem entregar uma caixa de prata, que foi perdida no dia 28 do corrente, pela estrada da Boa-vista, tendo a mesma a firma C. R. C.

= Aluga-se uma casa nova por traz da rua da Aurora, com duas salas, 5 quartos muito bons, cozinha fora, bom quintal e cacimba, duas ditas na rua da Solidade de 13$ rs. mensaes, uma loja de 8$ rs. na rua do Cebo, e um sobradinho no Manguinho Papa-terra a margem do rio, com excellentes commodos para se passar a festa; a tractar com Manoel Joaquim da Silva, caixeiro de Francisco Antonio de Oliveira.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado na rua de Agoas verdes n. 48; a tractar na rua Direita, tenda de marcineiro n. 98.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 13.

= Aluga-se uma casa terrea novamente edificada, na rua da Solidade, com commodos para uma grande familia, tem duas grandes salas, 6 quartos, corredor ao lado, cozinha fora, grande quintal murado e cacimba com boa agoa de beber; na rua da Aurora n. 58.

— Furtarão da praca da Boa-vista n. 4 um papagaio muito fallador, e bonito, tem os encontros encarnados, e he muito manso; a quem for offerecido pode mandar entregar na mesma casa a cima, que será gratificado.

— Precisa-se de uma, ou duas pessoas para trabalharem em bahus, ainda mesmo, que não saibão tambem servem; a fallar na rua do Collegio n. 15.

= Perdeo-se uma corrente de relogio desde a rua do Fogo até Fora de Portas; roga se a quem a achou, que querendo restituir leve a rua de Agoas verdes n. 22, segundo andar, que será gratificado.

— O Sr. Academico, que á mais de 15 dias apartou no largo do Paraiso n. 8 uns livros dizendo, que logo no dia seguinte os ia buscar, queira ter a bondade de os procurar, ou dizer se os quer, pois ja se tem perdido de vender.

— Um homem de meia idade se offerece a quem precisar de seu prestimo para criado particular, ou caixeiro, pois sabe bem ler, escrever e contar; quem precisar annuncie.

— A pessoa, que mandou dourar um espelho grande no atterro da Boa-vista, Loja de pintor n. 43, queira ir buscar no praso de 8 dias, do contrario será vendido.

— Quem annunciou querer comprar um violão, dirija-se a rua do Livramento n. 3.

O Thesoureiro da Sociedade Apollinea roga á todos os Srs. socios, que se achão á dever as suas mensalidades até 30 de Setembro do corrente anno, hajão de as satisfazer afim de não ser executada pela commissão administrativa a deliberação tomada em sessão de 22 do corrente de serem expulsos todos os socios, que se não acharem em dia; esta advertencia se torna ainda mais recommendavel para com os Srs. socios, que esquecendo os deveres, que lhe impõe os estatutos no comprimento do pagamento das mensalidades e joia de entrada cumparecem com muita assiduidade á todas as partidas da mesma sociedade.

= Pede-se ao Sr. José Jacintho dos Santos, que haja de ter a bondade de vir ou mandar na loja de fazendas n. 62 da rua da Cadeia velha concluir o negocio, que o mesmo Sr. não ignora, que ja ha passado o tempo, que o mesmo Sr pedio de espera que mandou-se annunciar em dezembro de 1842.

— Aluga-se a coxeira da rua das Flores n. 20 com a frente para a travessa do Carmo, toda calcada de pedra, e admite 4 carros; a fallar com o commandante geral do corpo de policia.

= Hoje 31 do corrente pelas 4 horas da tarde, na Boa vista a porta do Senhor Dr. Juiz de Orfãos, se ha de arrematar de renda trienal a quem mais der, a morada de casa n. 41, sita na rua da Cadeia do Recife, na qual morou o finado Capitão-mor Antonio José Quaresma, e se acha avaliada em 800$ rs. por anno, sendo a renda paga por trimestre, e prestando o arrematante fiança edonea no acto da arrematação.

Compras.

— Compraõ-se effectivamente para fora da Provincia mulatinhas, molecas e moleques, e negros de officio de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar com varanda de páo n 20; assim como um preto pedreiro, embora tenha vicios.

— Compraõ-se effectivamente para fora da provincia escravos de ambos os sexos; de 13 a 20 annos, pagão-se bem sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

— Compra-se o segundo tomo do Almocreve de petas, em bom, ou em máo estado, e vistas para cosmorama; na rua Direita n. 30.

= Compra-se a historia universal por Bossuet, nova ou usada: na rua do muro da Penha, sobrado de 2 andares n. 36, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

Vendas.

— Vende-se uma escrava de Angola, de 24 annos, , propria para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife n. 25.

= Vende-se um moleque de nação, de 14 annos, de bonita figura, faz todo o serviço de uma casa, e tem principio de cozinha; na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Vendem-se charutos muito finos da Bahia, em caixas de 250 charutos, assim como em molhos de 25 ditos, por preco commodo; na rua da Cruz, venda nova n. 26 por baixo do deposito do rapé areia preta.

— Vendem-se saccas com bom milho chegado ultimamente do Rio de Janeiro a 2000 rs. cada uma; no armazem defronte da escadinha da Alfandega.

— Vendem-se dous escravos proprios para todo o servico; na rua larga do Rozario, segundo andar por cima da botica do Bartholomeo.

— Vende-se um sortimento de fitas lavradas e lisas de todas as cores e larguras, por barato preço, bahuzinhos para se guardar agulhas, tendo dentro um espelho, e em cima uma almofadinha de veludo a 320, e em ponto maior a 640, estampas cloridas de Santos a 320, ditas mais ordinarias a 200 rs., papel pintado a 80 e 120 a folha, e prateado a 200 rs., brim trancado pardo de linho com toque de avaria a 320 a vara, brinquedos para meninos, muito baratos, uma collecção de 6 quadros de molduras douradas, de dous palmos e meio de comprido, e dous ditos de largura, e 3 casaes de porquinhos da India a 640; na rua Direita, loja defronte do beco da Penha n. 30.

= Vendem-se cortes de chaly de lãa e seda, dos mais delicados e novos padrões, e em tudo da mais superior qualidade; na rua do Cabugá n. 16.

— Vendem se 11 duzias de costado de amarello, muito superior; no Recife rua da Cruz n. 49.

— Vende-se um preto de Angola, de 24 annos, optimo para o serviço de campo; na rua da Praia n. 22.

— Vende-se um moleque crioulo, de 17 annos, bom official de alfaiate, e de bonita figura para pagem; na esquina do beco da Congregaçaõ n. 41.

— Vendem-se 6 colheres novas de prata, para soupa, uma pouca de prata para desmanchar, um par de fivellas para suspensorios, 1 dito para sapatos, um ponteiro tudo de prata, 1 transelim de ouro de moderno modello para relogio, ou para senhora, um bonito alfinete de ouro com diamante e esmalte, outros ditos de outros modellos, e muito baratos, botões para abertura muito lindos, e com grandes diamantes, um apparelho de porcelana dourada para chá, um bahu novo de 6 palmos; nas 5 pontas n. 45.

— Vende-se uma venda no patio da Penha n. 6, com generos de prompta extracção, e tudo em estado perfeito, armacão nova, e optima para outro qualquer estabelecimento, e excellente casa com commodidade para familia, com quintal murado e cacimba, tem communicacão independente ao lado da venda; lo cal famoso para negocio havendo bom sortimento de interesse; o unico inconveniente que apparece para se não continuar, he a pessoa que a dirige querer regressar com a familia para sua provincia do Maranhão; a tractar na mesma.

= Vende-se um Atlas geografico contendo 47 cartas, 36 modernas e 11 antigas, outro de 10 muito moderno, um Telemaco em francez, uma grammatica italiana, por um dos melhores authores, tambem se trocão estes livros por um Diccionario de Constancio, ainda que seja usado; na travessa das Cruzes n. 8

= Vendem-se caixas com arroba de vellas de cebo vindas do Porto, a 8000 rs. cada uma; no armazem da rua do Encantamento por baixo do sobrado do Reverendo Vigario do Recife.

= Vendem-se duas escravas com habilidades, moças e de bonitas figuras; e uma mulata de 25 annos, tambem com habilidades; na rua velha n. 66.

— Vendem-se boas bichas grandes e pequenas, tambem se alugão e vão-se applicar, por preço barato; na rua Direita n. 123.

— Vende-se um preto de Angola, de meia idade, para todo o servico: na rua larga do Rozario n. 36, segundo andar.

— Vende-se uma parte do encapelado de Porto de Calinhaa, por preço commodo: na rua Nova n. 58.

— Vende-se uma escrava de nação Angola, de 26 annos, cozinheira, optima engommadeira, e he recolhida; na estrada da Solidade para o Manguinho sitio n. 5.

— Vendem-se boas pennas de aco com caneta e sem ella, em grosas e a retalho, e papel de peso de primeira qualidade a 2800 a resma; na pracinha do Livramento n. 53.

— Vendem-se os livros seguintes; o primeiro e segundo volume do Ramalhete adornado com ricas estampas; o Panorama encadernado de 1839, historia do Brasil, 6 v.; Noites de Yung, 1 v.; Clara de Albas, 1 v.; a Estrangeira 1 v.; Contos do Mogol, 1 v.; Ilha Incognita, 3 v.; Retiro Espiritual 1 v.; o primeiro e segundo volume do novo Commentario sobre o regulamento da Marinba em francez; papel pautado para muzica, um livro grande proprio para escripturacão, e uma fechadura de broca; na rua da Conceição da Boa vista n 26.

— Vendem-se fitas de veludo com enfeites dourados, das que estão em moda, ditas em varas de diversas larguras, abotuaduras de duraque grandes e pequenas, ditas de massa a 320, ditas de veludo e setim, ditas para fardamento de pagens, brancas e amarellas, e amarellas para farcamento de tropa de primeira linha, em grosas, botões de seda de esquisitas cores para enfeites de vestidos de senhora, pescocinhos de filó de linho a 200 rs., thesouras finas de diversos tamanhos a 400, bicos e fitas de todas as larguras, luvas de pellica a 480, e de seda a 320 o par, canivetes de aparar pennas a 240, tinta encarnada, azul, e verde, oculos de armacão, brancos e de cores, de muito boa graduação; na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 3.

= Vende-se uma escrava de bonita figura, cose, e é propria para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vendem-se as seguintes muzicas ultimamente chegadas; fantezias, rondos, variações, contradancas, valças, galopes, sonatas, e estudos, tudo para piano, de differentes authores; na rua Nova n. 35.

— Vende-se uma escrava de nação, cozinha, lava, e cose; na rua da Penha n. 23.

= Vende-se uma preta moça de bonita figura, engommadeira, perfeita cozinheira, e com outras habilidades, que serão patentes aos compradores; no patio do Carmo n. 20.

= Vende-se uma porção de sola escolhida, por preço commodo; na rua do Livramento, loja de calçado n 11.

= Vende-se um excellente cavallo alazão, muito novo, com bons andares; na rua do Crespo loja n. 10, da viuva Cunha Guimarães.

= Vende-se excellente farinha de trigo de SSF, para bolaxa, por preco commodo em relação a qualidade: no armazem de Joaquim Lopes de Almeida, atraz do theatro.

= Vendem-se dous escravos de nação, com bonitas figuras, um entende bem do serviço de campo, e he carniceiro; uma escrava de nacão, de 30 annos, cozinheira de tudo, refina assucar, faz doces, e engomma, a qual se dá a contento; na rua Direita n. 3.

= Vende-se potassa Russiana de boa qualidade, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

= Vende-se uma casa terrea com bom quintal, sita na principal rua da Casa Forte, a qual precisa de algum concerto, por preço commodo; na rua das Larangeiras loja n. 21.

= Vende-se setim preto de macáo, muito fino para collete, a 4$ rs o corte; na loja da viuva do Burgos.

— Vende-se um relogio inglez de sabonete de prata, bom regulador: na rua do Queimado, loja n. 3.

= Vendem-se sapatos de duraque, e de Lisboa para Sra. á 800 o par: na rua do Crespo n. 16.

= No deposito de assucar refinado, estabelecido junto ao arco de S. Antonio, em frente do caes do Collegio, ha para vender assucar refinado, segundo o novo systema de fabricação, pelo qual se extrae a potassa, e cal, deixando-se-o no seu estado de pureza; sendo o preço da libra do de primeira sorte, e em pães 160 rs., e o de segunda e terceira, em pó, a 120, rs.

Escravos fugidos.

— No dia 21 do corrente fugio um preto de nome Themotio, crioulo, baixo, um tanto reforcado do corpo, côr não muito preta, bem parecido, bastante ladino, tem pouca barba, gosta de ter suissas por baixo do queixo, perfeito de pés e mãos, levou camisa e ceroulas de algodão grosso, jaqueta de lila preta ja usada, e chapeo de palha grossa; quem o pegar leve no largo do Carmo venda n. 1, que será gratificado.

= Na madrugada do dia Terça-feira 29 do corrente fugio do sitio do Medico Pereira de Brito, um escravo crioulo de nome Luiz, o qual nasceo em a Villa de Iguarassú, e resedio por muito tempo em o engenho Inhaman, sendo escravo de Manoel Caetano de Almeida, a quem o mesmo Medico comprou em Março de 1834; he alto, secco, tem cabellos brancos na cabeça, anda sempre a passos largos, he canhoto, tem officio de sapateiro, porem a 2 annos que trabalhava de enchada no dito sitio; fugio com calcas de riscado azul com listras brancas, camisa de baêta encarnada, e mais roupa, cobertura de baeta da mesma cor; da-se 40$ rs. de gratificação a quem o pegar e levar ao atterro da Boa-vista n. 43.

= No dia 25 do corrente fugio de um sitio na estrada dos Afflictos um mulatinho de idade de 15 annos, de nome Manoel, muito esperto, acabocolado, cabello mais de cabocolo, que de mulato, he grosso do corpo, barriga grande, tem bastantes manchas brancas pela sintura que parecem serem de surras, que levou em pequeno, e um signal por cima da sobranselha do olho direito, que diz elle foi de um couce de cavallo, levou camisa e calcas de algodãozinho trancado ja velho, costuma andar com as calcas amarradas pela cintura com um cordão, e a camisa por cima das calças, suppõe-se estar occulto em alguma parte; na rua da Cadeia velha n. 24 em casa de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

— Fugio no dia 25 do corrente o moleque Julir, de nação Benguella, altura de 6 palmos e meios, secco do corpo, bastante embigudo, uma orelha furada, e a outra com um taquinho tirado, levou calcas de brim branco, camisa do mesmo e de mangas curtas, vendia cangica; quem o pegar leve a rua da Guia, sobrado de 3 andares n. 53 a seu senhor Manoel Antero de Sousa Reis, que será gratificado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — Parecia-me incrivel que qualquer cidadão, por mais immoralisado, e impudente que fosse, deixasse de prestar respeitosa homenagem a primeira autoridade da Provincia quando a ella se tivesse de dirigir, cingindo-se, pelo menos, a verosimilhança na revelação dos factos, e que com dissimulada decencia empregasse suas expressões; mas o crapuloso José Luiz Paes de Mello, ou antes seu esganiçado, e energumeno mentor, me convencêrão com seus libellos famosos cognominados por correspondencia, e officio, que a petulancia, e calumnia quando centralisão-se em hum coração maligno faz emmudecer os deveres mais puros, e singellos; e saltando por todas as barreiras da moral, e da honra apresenta em holocausto a probidade, e reputação alheia, como victimas de seu negregado triumpho: e como não ha de ser assim, Srs. Redatores, se o exercicio do mais pilio emprego, se a condição de se possuir alguns bens de fortuna he hoje o maior sacrillegio que o cidadão pacifico e tolerante póde commetter, quando tem de viver com individuos familiarisados com o crime, fatuos, e arrojados com os delegados do puder, e sempre promptos para desacatarem, ou invadirem os direitos alheios, sejão quaes forem os meios de que fôr mister o sacrificio. A apparição das nojentas sandices publicadas no *Diario novo* n. 196 de 12 de Setembro me impôz o dever de levar ao conhecimentos do publico respeitavel (maxime d'aquella parte que me não conhece) minha conducta como subdelegado da freguezia de Rio Formoso a respeito das occurrencias, que tiverão lugar no engenho Maragí; não com calumnias, e malidicencia como fez o baccante, meu desabrido aggressor; porém com a fidelidade, e exactidão que o cidadão honesto, e o empregado publico tributar deve ao publico, e ao Governo quando tem de ajuizar de seus actos: inserta vai toda correspondencia official, já encaminhada ao Exm. Presidente da Provincia, e ao Sr. Desembargador Chefe de Policia, e appello para os empregados com quem me relacionei officialmente para me contradizerem se exagerada, ou deslial foi minha conducta em tal procedimento. Havendo eu chegado do Recife em meu domicilio n'esta Villa no dia 9 de Agosto, ainda fatigado dos incommodos da viagem recebi participação do administrador do meu engenho Bom Jardim, que José Luiz Paes de Mello as 5 para as 6 horas da manhãa do dia 11 se tinha dirigido a minha propriedade com quatro escravos e picado porção do cercado do dito meu engenho: accommettido de hum procedimento tão insolito, quanto offensivo ordenei ao meu administrador, no dia 13 do mesmo mez, que fosse ao engenho Maragí, e fizesse destruir uma parte semelhante do cercado do meu temerario aggressor, na convincção de que este se cohibisse de identico procedimento para o futuro, o que se effectuou sem disturbio, e muito menos como apreguou o despejado autor do officio, e correspondencia em questão, porque certamente no conceito de pessoas cordatas, e morigeradas não he o ataque brutal da propriedade alheia o meio legitimo para se traçar a divisão de terrenos contiguos; porém em lugar do manhoso offensor procurar a decisão d'este conflicto no fôro competente, furioso nos delirios de sua embriaguez habitual, e mal insinuado por algum genio sedento de intrigas, e doutrinario do pernicioso aforismo de Machiaveli = dividir, para reinar, = d'algum genio que envolve em recondita viscera de seu damnado peito o fel do mais rancoroso odio, e não renuncia hum só ensejo de vingança, com a estrategia propria de huma entidade por condição tanto nulla, quanto manevola, incitou o miseravel mumia ambulante para servir de instrumento ao seu genio de intrigas, franqueia, com descarada impostura, seu imaginario, e ridiculo valimento, para fins de se consumarem crimes; embora apparecer podesse funestas consequencias, se a prudencia em contracção de ignobeis paixões não aconselhasse a tolerancia com a conducta, que o vulgo estupido qualifica de tinidez, ou covardia; mas que os homens sensatos a distinguem com o caracter de benevolencia, ou philantropia; nenhum dever o retem, todas as maldades lhe compraz. A serie de factos atrozes occorridos recentemente nesta comarca falla em meu apoio; esse ente retratado com o carregado pincel da verdade he assaz denotado como receptaculo das mais viz paixões com a mira de se elevar por sendas taes Eu não descubro seu nome por elle se ter acobertado com o de hum miseravel no momento de injuriar-me no prelo; mas elle se deixa bruxelear por sua conducta publica na villa do Rio Formoso. No dia immediato (14 de Agosto) veio-me a noticia que José Luiz Paes, e seus irmãos Manoel Xavier Paes, e João Baptista Paes Barreto se tinhão convocado em Maragí, e tratavão de reunir, com todos os esforços os seus moradores, e a Guarda impropriamente chamada Nacional do batalhão de Unna, da qual he o primeiro Capitão, e o segundo (para eterna ignominia) Tenente Coronel, assim como todos os malvados, que a elles se quizessem reunir; e isso com ameaças de prisões, e outros destemperos proprios de chefes de tão boa conducta, e sobrada educação (seguramente adquirida na sanzalla do engenho Mamucabas, e com a communicação de gente saffara, de que hoje abunda os nossos campos) os quaes com este facto, e o procedimento civil de não pagarem o que devem a quem hoje insultão, e a seus parentes, se tem sobejamente demonstrado a exemplar moralidade do que tanto se elogia, na supina ignorancia de huma maxima = de ser o mais mentiroso dos homens aquelle que mais vezes falla de si: = tratei immediatamente de mandar verificar ser ou não veridica a noticia, o que sendo confirmado por testemunha ocular; receiando o abuso do emprego de huma força, que a lei de sua creação lhe tinha confiado as armas para deffensa da Constituição, e da tranquillidade publica; certo de que se ião commetter crimes publicos como o de ajuntamentos illicitos, abuso do emprego no exercicio de suas funcções: collocado em tal conjunctura, e abstrahindo de toda questão particular (pois que esta se tinha concluido, e a querer-se continuar não era com o serviço da Guarda Nacional, não era com o abuso das funcções da patente, não era finalmente requisitando-se gente, costume ja antigo em taes homens, e trivial quando se abalanção a fazer provocações, e haja vista ao que succedeu com o proprietario José Luiz de Caldas Lins, actual Juiz de Paz da freguezia de Unna em questão semelhante) aos officiaes seus subalternos que se tinha de decidir uma ridicula questão de cercas, ou mesmo de demarcação de terras; abrindo por tanto mão do primario desvario de José Luiz Paes lhe officiei na manhãa do dia 14 para que fizesse dispersar qualquer grupo de individuos, que me constava ter em seu engenho sob pena de eu o responsabilisar, e que passava a communicar sua conducta criminosa, e a de seus irmãos ao Delegado Supplente pedindo-lhe providencias; e quando eu esperava a conducta do homem pacifico deparei com a desobediencia, e incivilidade a ponto de não responder um officio, que lhe encaminhava como agente de Policia, !! Na tarde d'este mesmo dia reiteiradas noiticias se me communicárão, que do engenho Mamucabas, e de outras partes chegavão Guardas Nacionaes, e mais gente para se acamparem no mesmo engenho, centro da reunião; de novo officiei ao Tenente Coronel João Baptista Paes, que cumprindo-me conhecer dos fins de quaesquer ajuntamentos, e garantir a paz da freguezia, que houvesse de despersar sua phalange, pois que seus fins occultos se manifestavão pelos meios empregados, e que passava a levar todo o occorrido ao conhecimento do Sr. Delegado da Comarca, para que este se dirigisse ao Exm. Presidente da Provincia sollicitando do primeiro providencias promptas a respeito, o que immediatamente pratiquei encaminhando o officio sob n. 1, a resposta foi semelhante a do primeiro officiado com a differença de remetter-me a capa do officio declarando o dia do recebimento; tão passivas e obdientes são estas duas victimas da crapula, e má fé!!! Não tendo eu recebido as providencias do Sr. Delegado Supplente lhe encaminhei em data de 15 o officio sob n. 2, e não se querendo prestar a minha requisição autorisada pela primeira autoridade de Policia da Comarca o commandante do batalhão de Serinhaem Domingos Affonso Ferreira sob frivolos pretextos communicados ao mesmo Sr. Delegado; mas que foi affirmado por pessoas serias, e dignas de conceito, que Antonio Affonso Ferreira, juiz de direito do civel do Rio Formoso, e primo do primeiro se havia instantemente empenhado com elle para não coadijuvar a policia calumniando (na forma de seu custume, e por ser hoje meu acerrimo inimigo, por motivos de eleições) e adulterando as cousas segundo as inspirações de sua tresloucada cabeça; fosse porém o que fosse o certo he que não se satisfez a requisição urgente de hum auxilio da Guarda Nacional, e o commandante do batalhão de Serinhaem nessa omissão não só antepôz seus deveres militares ha hum peditorio particular, como desobedeceu as ordens do Sr. Delegado supplente ferindo de frente o Regulamento N. 120 das leis de 3 de Dezembro de 1841. Emquanto eu assim sollicitava os meios com que as leis quizerão auxiliar a policia, e receiava a perpetração de novos crimes de huma sucia audaciosa, e sem moral, nem respeito a nada, ao passo que se me frustravão os meios licitos, e decorosos de desempenhar minhas funcções de Subdelegado, ainda encaminhei o officio de N. 3, communicando a denegação do requisitado auxilio do batalhão de Serinhaem, e no mesmo dia as 7 horas da noite chega-me a participação official do Inspector do 6.º quarteirão (documento n. 4) em que me communica a batalha, que se acabava de dar em meu engenho sem que apparecesse viva alma para se oppôr a tão valorosos assassinos de cabeças evaporadas, e tanto foi verdade que houverão esses toques de reunir, e avançar com que se quer embaciar a credulidade alheia sem a mais leve sombra de verdade, e com inaudito descaramento, que no encarniçado combate não se vio nenhum de meus moradores, ou escravos, e hum que se enviou a communicar o que por la se passava soffreu huma descarga de fuzil, da qual milagrosamente escapou. Ora, Srs. Redactores, poder-se-ha imaginar maiores extravagancias do que a de José Luiz Paes, e João Baptista Paes reunidos com mais algum de seus asseclas (sempre promptos para fazerem disturbios) convocado a Guarda Nacional, prostituindo do modo mais vil, e degradante as insignias de suas patentes, azando mais a classe infima para disturbios, e consumação de novos crimes, como se ja não bastassem os de que a comarca he lastimoso espectaculo?! E o que se passou nessas infernaes orgias nos dias da reunião dessa phalange memoravel com a qual se affirma que se consumira em huma ou duas noites, pipa e meia da alcoolica producção de nossos alambiques; só quem presenciou se poderia convencer de que homens em seu senso mandassem assustar a visinhança com tiros que se derão antes, a depois do novo estrago das cercas de minha propriedade instrumento mudo de semelhantes delirios??? Foi então que mais me foi preciso revistir de grande prudencia para me não assemelhar a taes baccantes; levei a noticia dos recentes acontecimentos do dia 15 ao conhecimento do Sr. Delegado da maneira constante no documento de N. 5 e instei pôr termo a isso levando-se a serie de todo occorrido ao conhecimento das primeiras autoridades da Provincia áfim de deliberarem com as providencias, que o caso merecesse. No dia 22 appareceu o Sr. Delegado Supplente affirmando-me que havia levado toda correspondencia a inteligencia do Exm. Sr. Prisidente, aguardando suas posteriores ordens; e dirigio-se ao engenho Marag para com a sua presença dissuadir os animos dos taes sediciosos ja mencionados. Eis-aqui Srs. Redactores, a fiel narração do acontecido.

He tal o estado da comarca do Rio Formoso que entes ignotos entre os homens, como José Luiz, e João Baptista Paes, não contentes com todas as provocações commettidas, julgando-se incolumes, e sobranceiros aos poderes da terra atreve-se o primeiro a mandar ao prelo insultar-me sem a minina consideração de que suas penurias forão muitas vezes suppridas com a minha bolça que ambos são debitados e representão para comigo, o perfeito caracter de caloteiros, que as matas do meu engenho Pacavira tem servido de alimento para as miserias do segundo, o qual sem o minimo pondunor as vive arrasando; desgraçados desta natureza sem fortuna, atacando a alheia, sem consideração por que só involvido em huma velha farda (deshonrada pelos seus feitos) he que pode reunir alguns pobres homens, e outros tantos, (malvados de profissão) para se apresentar em campo de batalha, qual novo Catilina, no furor da desesperação de sua pobresa áfim de por meio das armas conseguir aquillo que devia auferir do trabalho licito, e da industria: são homens taes, entregues a vergonhosos vicios, que se inculcão para a gerencia dos cargos de policia, não ambicionados ou procurados por quem tem de que viver, e a quem só a consideração de obediencia ao Governo, e o receio de que caia em poder de invasores taes o faz exercer com detrimento de seus negocios, e interesses. Os lugares de Camarista, Juiz de Paz, e Eleitor attestar devem ao juizo do publico, o conceito, que de mim faz a parte mais sãa dos meus comarcanos, nem he o cargo de subdelegado que me veio fazer ser conhecido no mundo, como a miseros taes, dos quaes só se falla ou para se lamentar seus vicios, ou apontar seus crimes, e defeitos. Finalmente, Srs. Redactores, o partido entre mim, e os criminosos Paes Barretos, *et reliqua* comitante caterva he disigual; por quanto o que elles são se descobre pela sua conducta, pelo seu estado. Minha missão esta cumprida para com o publico cordato, e judicioso, ao qual pesso venia se julgar acrimoniosa minha narração ainda que a aggressão com que fui assaltado foi vehemente.

Rio Formoso 19 de Setembro de 1843.

José Antonio Lopes.

N. 1.

Illm. Sr. — A chando-me nesta Villa no dia 11 do corrente foi minha propriedade, o engenho Bom Jardim, invadida por José Luiz Paes, Sr. do Engenho Maragi, o qual imprudentemente, e sem a menor inteligencia comigo se atreveo a mandar picar uma linha do meu cercado do engenho: sciente desse attentado mandei tomar hum desforço costumeiro, e applicar-lhe a pena de Talião, fazendo-lhe o mesmo, em parte das cercas do seu engenho. Pensei ter acabado desta arte com a imprudencia do meu aggressor, quando hontem sou informado que se notificava gente para hum ajuntamento illicito a requisição do Capitão de Guarda Nacional do Batalhão de Unna Manoel Xavier Paes, e do Tenente Coronel do mesmo Batalhão João Baptista Paes Barreto, ambos irmãos do predicto José Luiz Paes; deixando então a posição de mero particular passei a providenciar como empregado de policia em exercicio de minhas funcções, officiei a meu contendor primeiramente, e logo depois ao Tenente Coronel observando-lhe que cumpria-lhe em observancia da lei, e obediencia as respectivas autoridades dissolver hum grupo, ou ajuntamento de individuos, que se tornavão de hum procedimento hostil, e criminoso: a resposta de meus officios foi hum mudo silencio, e a continuação da reunião dos mesmos individuos, segundo tenho sido informado, com certeza. A face do expendido julgo do meu dever levar, quanto antes ao conhecimento de V. S. a noticia de taes occurrencias muito principalmente por attingirem ellas comigo, pedindo a V. S. a bem do soccego publico, o emprego dos meios, que a lei tem posto a disposição da policia; pois eu julgo que se como particular sou autorisado a defender minha propriedade, huma vez aggredida, ainda que seja com o emprego da força, por outro lado não posso, como agente de policia, ser escarnecido, ou desobedecido em meu districto sem huma completa satisfação aflagrancia de semelhantes attentados, ou empregar todos os meios ao meu alcance para que se mantenha a paz, respeite-se os direitos alheios, ou soffra-se as penas da lei. Deos guarde a V. S. Subdelegatura da freguezia do Rio Formoso 14 de Agosto de 1843.—Illm. Sr. Coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, Delegado Supplente da comarca do Rio Formoso. — *José Antonio Lopes.* — Sobdelegado Supplente da freguezia do Rio Formoso.

N. 2.

Illm. Sr. — Avista do que tenho levado ao conhecimento de V. S. relativamente a reunião de um ajuntamento illicito, que ainda se conserva reunido no engenho Maragi, sob o commando e direcção do Tenente Coronel João Baptista Paes Barreto e seus irmãos, requisito a V. S. para que possa eu cumprir com algum dos deveres a meu cargo, afim de se dissolver, e prender alguns daquelles que se tem tornado criminosos a face da lei pelos disturbios commettidos, se digne encaminhar suas ordens ao Tenente Coronel do batalhão de Serinhaem para que me preste as praças necessarias para operar qualquer deligencia tendente a esse fim, visto que não posso dispôr da gente do destacamento de policia por ser este muito diminuto, e mal chegar para a guarnição do quartel. Deos guarde a V. S. Subdelegatura da freguezia do Rio Formoso 15 de Agosto de 1843. -- Illm. Sr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumondo, Delegado desta Comarca. -- *José Antonio Lopes*, -- Subdelegado desta freguezia do Rio Formoso.

N. 3.

Illm. Sr. — Havendo eu requisitado a V. S. huma forca de Guarda Nacional do batalhão de Serinhaem, que ficasse a minha disposição, para desempenho do serviço publico desta subdelegatura, em consequencia da reiteirados ajuntamentos, que tem tido lugar no engenho Maragi, reunidos pelo tenente coronel João Daptista Paes Barreto sem outro fim mais do que allarmar os habitantes desta freguezia, dando azo a canalha, e plebe para o commetimento de crimes, e desobediencia as autoridades: foi-me concedida por V. S. a exigida força do batalhão de guarda nacional de Serinhaem; sendo porém exigidas quarenta praças do Tenente Coronel Domingos Affonso Ferreira para no dia 19 do corrente mez se achar nesta Villa, áfim de policiar melhor esta freguezia; attento o que hei exposto, até a data deste não foi satisfeita a minha requisição, nem tão pouco prestada a exigida força: ora, se a policia tem direito de se servir com a guarda nacional na falta de tropa policial, em virtude da lei de 3 de Dezembro de 1841, e regulamento n.º 120, de 30 de Janeiro do anno passado, não posso attingir o motivo plausivel porque tenha daixado de ser auxiliado o serviço desta Subdele-

gatura, mórmente quando autorisado por V. S. pela força de hum motivo tão urgente. Insto portanto para que seja satisfeita minha requisiçao, levando-se o resultado deste negocio ao conhecimento do Sr. Desembargador chefe de policia, e do Exm. Sr. Presidente da Provincia. Deos guarde a V. S. Subdelegatura da freguezia do Rio Formoso 18 de Agosto de 1843.— Illm. Sr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, Delegado Supplente da comarca do Rio Formoso. = *José Antonio Lopes*, Subdelegado Supplente da freguezia do Rio Formoso.

N. 4.

Illm. Sr.— Constando-me que no dia 15 do corrente se achava reunida huma grande porção de gente commandada pelo tenente coronel João Baptista Paes Barreto, seus dous irmãos Manoel Xavier Paes, e José Luiz Paes de Mello no engenho Maragi, pertencente a este quarteirão, cuja gente era reunida com o fim de irem ao engenho Bom Jardim (tambem pertencente a este quarteirão) com o fim de se commetter attentados em dito engenho, tomei a deliberação, em cumprimento do meu dever, de ir a este ultimo engenho para me verificar se seria certo ou não o que me era affirmado por diversos moradores do meu quarteirão ao chegar ao engenho Bom Jardim pelas 4 para 5 horas da tarde, no dia 15 do corrente, ouvi diversos tiros, e grande algazarras, e aproximando-me do lugar em que suava esta desordem fui testemunha ocular, de huma tropa do trinta e tantos cavalleiros, pouco mais ou menos, assim como hum grande numero de pessoas de pé e huma porção de escravos, todas estas pessoas armadas de granadeiras, clavinotes, e outras armas, que picavão o cercado do predito engenho Bom Jardim da propriedade de V. S., e acompanhava esta gente o supradito tenente coronel, e seus irmãos bem como o elebre João de Maceno, homem suadeiro sem meios de vida, e réo de policia, como he notorio em toda comarca. Não podendo eu dar a menor providencia sobre os estragos e procedimentos de tal gente, não só pelo supetão com que foi feito este attentado, como pelas pessoas que attesta da gente se achavão, apenas posso apressar-me em levar ao conhecimento de V. S. o que presenciei para deliberar o que julgar mais acertado, constando-me que ainda se acha reunida até esta data a mesma porção de gente no mesmo engenho Maragi, sem respeito as authoridades de policia. Devo ainda communicar a V. S. que na noite do dia 14 em que houve de marchar a dita gente, praticárão o que levo dito, houverão muitos tiros algasarra e embriaguez no engenho Maragi, como era de esperar de semelhante gente que se reunia para hum fim semelhante; para não ser mais fastidioso deixo de relatar outros promenores que me forão communicados, e por que supponho que para o procedimento da lei deve haver sobrado motivo. Deos guarde a V. S. como he mister. Inspectoria do 6.° quarteirão da freguezia do Rio Formoso 18 de Agosto de 1843. = Illm. Sr. José Antonio Lopes Subdelegado supplente da freguezia do Rio Formoso. — *Carlos José Cavalcanti*, Inspector do 6.° quarteirão.

N. 5.

Illm. Sr. — Depois das minhas participações officiaes a V. S., em datas de 14 e 15 do corrente houve lugar no engenho Bom Jardim (de minha propriedade) hum picamento de cercas acompanhado este facto das circunstancias mais extravagantes, e odiosas para a policia como melhor se deprehende da participação inclusa do inspetor do 6.° quarteirão desta freguezia. Cumpre-me relatar a V. S. que me he bastante sensivel ter havido lugar hum tão sinistro acontecimento em propriedade minha na occasião, em que me achava tolhido pela gerencia de hum emprego de policia, que hoje com bastante desgosto exerço, digo com bastante desgosto porque se eu houvera de deliberar-me como mero particular outra sem duvida deveria ter sido minha conducta, porque desgraçadamente estou convencido por huma experiencia quotidiana, que a prudencia, e a qualidade de pacifico cidadão, e mesmo o exercicio dos empregos publico não servem hoje em alguns lugares, se não para offerecerem a cada momento o fel do desgosto e menospreso, que deve custosamente acarretar quem quer que houver de exerce-los, ou apresentar-se com qualidades taes que na sociedade dos homens civiz, e pessoas morigeradas muito se devião respeitar. Custa-me explicar, ou mesmo comprehender como nesta comarca no centro de todas as authoridades policiaes, e judiciarias se apresenta hum tenente coronel com mais algum official da guarda nacional do batalhão de Unna lanção mão da força publica para commetter, com maior arrojo e escandalo aggressões proprias de cabanos em propriedades alheias; e o que mais he com hum completo excarneo da policia sem que se lhe preste a menor vassalagem, e até mesmo (como ja fiz ver a V. S.) despresando-se e desobedecendo-se flagrantemente suas ordens officiaes!! No meio deste comflicto eu me sinto na necessidade de ser bastante explicito rogando a V. S. de levar ao conhecimento do Exm. Barão Presidente da Provincia a serie de acontecimentos que acabão de ter lugar nesta freguezia, para que se digne de dar as mais serias providencias a fim de que os agentes de policia não se tornem meros authomatos no exercicio de suas funcções, ou o ludibrio de qualquer pretendente, que com mão armada se ouse apresentar despresando suas ordens e desenvolvendo a larga escala dos crimes sem que possão os mesmos dispôr dos meios, e principalmente de alguma força, que a lei tem posto a sua disposição. He bem notorio a V. S. o miseravel estado, em que se acha a força policial desta Villa, que até tem sido desfeitiada, unica com que apenas pode contar para algumas ordens os empregados de policia quando os mesmos muitas vezes como ha succedido dão lugar a desordens, e intrigas entre os mesmos, e alguns soldados da guarda nacional com que se acha de mistura o actual destacamento os commandantes destes avezados a hum mal entendido espirito de protecção para com seus soldados muitas vezes tem de fazer peditorios por alguns crimes commetidos pelos ditos soldados, e quando as authoridades, a cujas ordens elles são presos tem de se mostrar energicas vem a ser disso consequencia desgostos, e rivalidades, que muitas vezes (como no presente caso succede pelo processo por V. S. ordenado de hum soldado da guarda nacional do commando do tenente coronel em questão João Baptista Paes,) abortão em attentados de maior esphera. Eu conto que V. S. me auxiliará com os precisos meios para que soffrão os aggressores deste estrondoso attentado o gravame da lei, para que não se tornem elusorias as disposições da mesma, nem escarnecidas as creaturas que a tem de executar pondo ao meu alcance algum meio, que por ventura se torne necessario para a concecução destes fins, pois no momento em que me julgue desfalcado dos meios licitos, e legaes protesto desonerar-me de hum emprego com que não possa contar ao menos com o apoio da força publica. Deos guarde a V. S. felizmente Subdelegatura da freguezia do Rio Formoso 18 de Agosto de 1843.— Illm. S. Coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, Delegado Supplente da comarca do Rio Formoso. = *José Antonio Lopes*, Subdelegado Supplente da freguezia do Rio Formoso.—

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria -- 1843.